



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO
(2ª/29º BIB-1974)

Despacho Nº 1489-SSAU/CMT/13 CIA DAM

Itaara, RS, 28 de julho de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação.

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Saúde e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

FABRÍCIO SILVEIRA SILVA - Cap

Ordenador de Despesas da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap FABRÍCIO SILVEIRA SILVA**, em 28/07/2026, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +ZSX-y3Xb-NOiZ-e7Gd